



Câmara dos Deputados

PL 2.408/2003

Autor: Dr. Heleno

Data da Apresentação: 04/11/2003

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção, pelas instituições financeiras, de um local de acesso exclusivo para carga e descarga de valores.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Urbano e Interior e Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação: Ordinária

Em ____ /____ /2003